PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1775/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2439/2017

Cubatão, 28 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO Nº
Às 14:30 hs do 04 de 01 de 18
POR: PROTOCOLO

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 85/2017-prp
Processo nº 215/2017
Indicação nº 50/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou que no momento não há possibilidade de atender a solicitação, visto que estão trabalhando com contenção de despesas, no entanto, será programado para atendimento posteriormente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.